

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2021	15h05min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	56

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Antes de passar a palavra ao Deputado Iolando Almeida, concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Faltam só mais duas retificações depois dessa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, essa iniciativa do governador veio depois de ele pedir autorização para contratar médicos aposentados e estudantes de Medicina também.

Eu quero destacar que a rede estadual de Minas Gerais dobrou o seu tamanho de atendimento tanto em leitos de enfermaria como em de UTI.

É exatamente por isso que, quando questionado se iria construir hospital de campanha, o governador disse que não, porque não tem gente para trabalhar.

Então, nesse caso, a gente precisa reforçar, sim. Privilegiou-se os brasileiros, colocou-se os brasileiros, aí a gente abre para os estrangeiros. É uma iniciativa superbem-vinda, sim.

PARECER 03 CAS

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da CAS sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da CAS, acato a Subemenda nº 2 ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2021	15h05min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	57

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro e em segundo turnos, bem como a redação final.

Mais duas retificações:

Aprovado o Projeto de Lei nº 1.413/2020 na sessão extraordinária remota, em 8 de dezembro de 2020, em primeiro turno, e, em segundo turno, em dia 9 de dezembro de 2020.

Apesar de constar do sistema o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, ele não foi apreciado em plenário. A CCJ também não se pronunciou sobre o projeto.

Nesse sentido, solicito à Relatora da Cesc, Deputada Arlete Sampaio, que profira o parecer sobre o projeto.

Depois, a Relatora da CCJ, Deputada Jaqueline Silva, também vai para proferir o parecer sobre o projeto. É o Projeto de Lei nº 1.413/2020.

Com a palavra a Deputada Arlete Sampaio. Depois, a Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, o Relator desse projeto na Cesc é o Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Se o Deputado não puder emitir o parecer, eu o faço aqui.